

Lei Municipal Nº 477/2004 de 24 de Agosto de 2004.

O prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estreito da Paraíba:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Vereador Loine Ferreira de Moraes, sua do loteamento pousada Aleyne, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, nesta Cidade.

Parágrafo Único - A presente homenagem é fruto do respeito dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal ao Cidadão que por duas vezes foi legitimado pelo reconhecimento popular como representante do povo na Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Homenagem correrão por conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, nulificando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de Agosto de 2004

Sabino Dias de Almeida
- Prefeito Municipal -